



REVISTA JURÍDICA DA UFERSA

EDITAL PROPPG 14/2026

SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSA (a) DE APOIO À EDITORAÇÃO CIENTÍFICA – REVISTA JURÍDICA DA UFERSA

1. FINALIDADE

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de uma Bolsa de Apoio à Editoração Científica (BAEC) para atuar no Periódico Científico Revista Jurídica da UFERSA (REJUR), de acordo com as condições definidas neste Edital.

A REJUR (ISSN 2526-9488) é um periódico online e de acesso aberto, veiculando artigos na área de concentração em "Direito, Estado e Sociedade". Com fluxo contínuo de recebimento e periodicidade semestral em estado regular, a revista está vinculada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e às áreas das Ciências Sociais Aplicadas e afins que se inserem em sua área de concentração. Subdividida em duas linhas de pesquisa, a REJUR busca dialogar com pesquisas locais, regionais, nacionais e internacionais. Sua missão é potencializar debates sobre Direito, Estado e Sociedade em uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa.

2. DAS VAGAS

2.1. Encontra-se disponível uma vaga para bolsista da REJUR para acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da UFERSA com prévia experiência editorial.

2.2. A vaga é destinada para trabalhos a serem realizados no âmbito da REJUR, com carga horária de 20 horas semanais.

2.3. O bolsista pode desenvolver atividades em qualquer dia da semana, útil ou não, quando os Editores julgarem necessário, desde que não ultrapasse sua carga horária semanal.

2.4. Serão atribuições do bolsista: realizar a comunicação institucional da REJUR por e-mail, mídias sociais ou comunicações orais, alimentação e gerenciamento de redes sociais, normalização formal de artigos científicos de acordo com as normas da REJUR

e da ABNT, alimentação e gerenciamento de plataformas nacionais e internacionais de indexação científica às quais a REJUR esteja vinculada ou possa vir a se vincular.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas via e-mail - rejur.direito@ufersa.edu.br.

3.2. O corpo do e-mail deve conter as seguintes informações:

- a) nome, período letivo atual e previsão do semestre de conclusão do curso; e,
- b) *link* ativo para currículo *lattes*.

3.3 O e-mail deve conter os seguintes anexos:

- a) carta de apresentação contendo informações sobre seu percurso acadêmico, prévia experiência editorial e compatibilidade de suas habilidades técnicas com as atribuições exigidas no item 2.4.
- b) prova da experiência editorial e de outras habilidades referidas na alínea anterior;
- c) declaração de comprometimento e desimpedimento constante do ANEXO A; e,
- d) histórico curricular do SIGAA.

3.4 Serão rejeitadas, de plano, as inscrições que:

- a) em relação ao item 3.2, “a”, não reste pelo menos doze meses entre a data de inscrição e a data prevista para conclusão do curso;
- b) não anexem e/ou mencionem qualquer das exigências contidas nos itens 3.2 e 3.3.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Admitida a inscrição, cada candidato(a) realizará duas atividades editoriais simuladas nas áreas de edição de postagens em redes sociais e normalização acadêmica, sendo desclassificados se não entregarem, tempestivamente, qualquer uma delas.

4.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão pontuados(as) de acordo com a experiência editorial e a compatibilidade de suas habilidades técnicas com as atribuições exigidas no item 2.4.

4.3. A Nota Final seguirá a seguinte fórmula:

(Normalização x 3 + Postagem x 3 + Experiência x 4)

10

5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E CONCESSÃO DE BOLSA

5.1. O(A) candidato(a) que se classificar em primeiro lugar receberá bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) no mês subsequente ao início do trabalho. A bolsa terá duração mínima de doze meses, com possibilidade de renovação por igual período.

5.2. O bolsista será desligado da REJUR nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação ou pós-graduação;
- b) Desistência voluntária;
- c) Negligência, descumprimento ou desídia no cumprimento de suas atividades.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	16/03/2026
Período de inscrições	17/03/2026 a 22/03/2026
Divulgação das inscrições homologadas	23/03/2026
Interposição de recurso	24h após a divulgação do resultado
Divulgação das atividades simuladas	24/03/2026
Realização das atividades simuladas	25 a 27/03/2026
Divulgação do resultado final (preliminar)	31/03/2026
Interposição de recurso	24h após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final	até 01/04/2026

* Caso seja necessário, o cronograma poderá sofrer alterações.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

7.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da UFERSA, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. São de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do cronograma deste Edital, desde a inscrição até o resultado final, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Mossoró, 16 de março de 2026.

Profa. Dra. Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Marcelo Lauar Leite
Prof^a. Rafael Lamera Giesta Cabral
Comissão de Seleção

ANEXO A

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado(a) no curso de _____ da UFERSA, com matrícula nº _____, Campus Mossoró, declaro que tenho disponibilidade de doze horas semanais para realizar atividades relacionadas à Revista Jurídica da UFERSA.

Mossoró-RN, ____ de março de 2026.